

PORTARIA**PORTARIA Nº 640/2018 - SCCG**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o memorando nº 81/2018 DAF, de 17/12/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEBORA LIMA CHAVES Id. Funcional nº 8013695/ 3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para a Função de Fiscal do Contrato nº 33/2018 – CCG, firmado com a empresa HAYA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com vigência de 03/12/2018 a 02/12/2019, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos automotores, tipo passeio, para atender o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal – NRPA-DF, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

- I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de dezembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 394240

PORTARIA Nº 639/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o memorando nº 80/2018 DAF, de 17/12/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO SANTOS GOMES, Id. Funcional nº 5275792/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 35/2018 – CCG, firmado com a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, com vigência de 03/12/2018 a 02/12/2019, que tem como objeto a aquisição de banco de baterias, visando suprir as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

- I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de dezembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 394238

PORTARIA Nº 638/2018 - SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o memorando nº 79/2018 DAF, de 17/12/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA CONCEICAO REIS MELO SANTOS Id. Funcional nº 5893310/ 3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, para a Função de Fiscal do Contrato nº 32/2018 – CCG, firmado com a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 15/12/2018 a 14/12/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em cópia de chaves simples, confecção de carimbos e de borrachas para carimbo por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

- I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de dezembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 394236

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 125/2018-NAC,
Belém PA, 17 de dezembro de 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o Memo. Nº 60A/2018 – DIAADS/NAC, de 30/11/2018,

RESOLVE:
AUTORIZAR, 22 (vinte e dois) dias de gozo de férias regulamentares (03/12/2018 a 24/12/2018), da servidora Amanda Batista Barbosa de Farias, Matrícula 5901406, Coordenadora, referente ao Período Aquisitivo 2017/2018, interrompidas pela PORTARIA Nº 102/2018 – NAC de 25/09/2018, publicado no DOE nº 33.708 de 26/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 394358

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria de Suprimento de Fundos nº 096/2018-, concedido ao servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, matrícula nº 5920408, Coordenador, publicado no DOE nº 33691 de 31 de agosto de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 394359

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 387/2018 – CMG,
17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares referente ao ano de 2017 aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/GRAD.	RG	NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MAJ PM	30342	GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR	15	01/12/18 a 15/12/18
MAJ PM	23167	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	15	07/12/18 a 21/12/18
MAJ PM	20913	JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	27	05/12/18 a 31/12/18
MAJ PM	31137	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	15	13/12/18 a 27/12/18
MAJ PM	27275	MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES	14	18/12/18 a 31/12/18
CAP PM	33538	ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	23	09/12/18 a 31/12/18
CAP PM	35500	CINTHYA THERESA DA COSTA MILHOMEM	05	26/12/18 a 30/12/18
CAP PM	35505	KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES	15	28/11/18 a 12/12/18
2º SGT PM	25679	ESEQUEL GUIMARÃES DOS SANTOS	17	15/12/18 a 31/12/18
3º SGT PM	17945	GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO	30	28/11/18 a 27/12/18
2º SGT PM	27116	HUDSON NUNES E SILVA	10	23/12/18 a 31/12/18
CB PM	36625	CLEITON OCTÁVIO ROMÃO MARIGLIANI	10	02/12/18 a 11/12/18
CB PM	36686	ELANE FARIAS DOS SANTOS	22	10/12/18 a 31/12/18
CB PM	32778	ELISIO HILÁRIO ALVES	30	01/12/18 a 30/12/18
CB PM	36497	JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS	28	04/12/18 a 31/12/18
CB PM	38201	SHEILA VIEIRA SILVA	28	04/12/18 a 31/12/18

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 17 de dezembro de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 394434